

PORTARIA TRT GP Nº 007/92

João Pessoa, 03 de janeiro de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Protocolo TRT - 0019/92,

R E S O L V E

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DANTAS, Técnico Judiciário, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente, escaladas para utilização no período de 07.01 a 05.02.92.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente